



Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro

# 15/12/2022

<b>Rumo ao Futuro</b> <b>Inmetro 50 anos – 1973/2023</b>	
	
<b>Reconhecer o Valor do Inmetro é investir na Sociedade</b>	



15/12/2022



**Saldo em 15/12/2022**

**R\$ 207.740,02**

## Planos de Saúde

- **UNIMED- RIO**
- **ASSIM Saúde**
- **Prevent Sênior**
- **SulAmérica**
- **AMIL**



# 15/12/2022



## Registro Sindical do ASMETRO-SI

### DESPACHOS DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022

O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, considerando a regularidade processual e com fundamento na Análise Técnica SEI nº 2795 (SEI 29887987), resolve:

**DEFERIR** o registro sindical ao ASMETRO-SI – Sindicato Interestadual dos Servidores Públicos do Inmetro, CNPJ 29.410.339/0001-48, Processo 19964.116482/2022-72, para representar a categoria Profissional dos servidores públicos do INMETRO, regidos pela Lei 11.355/2006, com abrangência Interestadual e base territorial nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, nos termos do inciso I do art. 252 da Portaria 671/2021.

Para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, resolve:

**ANOTAR** a representação das seguintes entidades:

- A) UNSP-SINDICATO NACIONAL – União Nacional dos Servidores Públicos Civis do Brasil, CNPJ 33.721.911/0001-67, Processo 24000.004348/89-11, excluindo os servidores públicos do INMETRO, regidos pela Lei 11.355/2006, nos Estados de Goiás, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Distrito Federal;**
- B) SINDSEP-DF – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS NO DF, CNPJ 03.656.576/0001-08, Processo nº 24000.001192/90-32, excluindo os servidores públicos do INMETRO, regidos pela Lei 11.355/2006;**
- C) Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado de Goiás, CNPJ 25.107.368/0001-84, Processo nº 24210.003149/90-63, excluindo os servidores públicos do INMETRO, regidos pela Lei 11.355/2006;**
- D) Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Rio de Janeiro – SINTRASEF, CNPJ 35.791.326/0001-69, Processo nº 24370.006971/90-80, excluindo os servidores públicos do INMETRO, regidos pela Lei 11.355/2006; nos termos do art. 255 do mesmo normativo.**

Publicado no DOU do dia 05/12/2022 | Edição: 227 | Seção: 1 | Página: 129

# 15/12/2022



## 50 anos do Inmetro e o seu Futuro

- **Documento aos presidentiáveis**
- **OF 039 ao candidato Luiz Inácio Lula da Silva**
- **OF 050 ao Dr. Geraldo Alckimin - Coordenador do Gabinete de Transição**



# 15/12/2022



Prezado Associado,

Este final de ano de 2022 é muito especial para a nossa história: estamos às vésperas do início das comemorações dos 50 anos do INMETRO, em 2023. Vivemos, portanto, o final de um ciclo bem sucedido, com os olhos voltados para um novo tempo que se aproxima, repleto de desafios, esperanças e realizações.

A nossa expectativa é de que 2023 seja coroado de grandes avanços para todo o servidor do INMETRO, patrimônio nacional, do qual fazemos parte, o que muito nos honra e orgulha. E gostaríamos de registrar os nossos agradecimentos a cada um de vocês.

Para o próximo ano, quando o INMETRO comemora seu cinquentenário, esperamos contar com a participação de todos. Que possamos fortalecer os nossos laços de confiança, que nos unem e nos fazem acreditar no **FUTURO cada vez mais promissor do INMETRO.**

**FELIZ NATAL! FELIZ ANO NOVO!**

Diretores, Conselheiros e Equipe do ASMETRO-SI

**Inmetro a caixa de ferramentas da sociedade**  
Reconhecer o valor do Inmetro é investir na sociedade



**50 anos do Inmetro - o nosso futuro: AGÊNCIA**